

# Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S\_N\_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

## DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada	16834/03/C		Par. ARH
2. Identificação			Decisão:

Nome: Instalação Avícola da Quinta da Antela

NIF 501667490

NRE 2 099 067

Número de Processo REAP

16834/03/C

Concelho:

OLIVEIRA DE FRADES

Precipitação média anual a considerar	1633	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	175	mm

### 3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

#### 3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m<sup>3</sup> ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m<sup>3</sup> ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

#### Indicar os núcleos de produção que integram a presente unidade de produção

- Bovinos
- Aves
- Ovinos/Caprinos
- Equídeos
- Suínos
- Leporídeos

#### 3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Com a entrega do presente processo, pretende-se que a exploração passe a estar autorizada a produzir duas espécies (frangos de carne e peru). Neste sentido e uma vez que a instalação já apresenta um PGEP devidamente aprovado para a produção de frango, optou-se por no presente formulário, considerar-se apenas a produção de peru. Importa referir, que a produção de frango ou peru, ocorrerá de forma alternada, nunca coexistindo as duas espécies em simultâneo, na instalação avícola. A opção de produção de uma espécie em detrimento de outra, irá estar relacionada com questões comerciais, nomeadamente a procura de mercado.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m<sup>3</sup>)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	1692,9	2031,5	45,0	30472,2	46724,0	26409,2
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Totais</b>		<b>1693</b>	<b>2031</b>	<b>45</b>	<b>30472</b>	<b>46724</b>	<b>26409</b>
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			169,3	3,8			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
8	Fossas estanques		72	
<b>Capacidade total da exploração</b>		<b>0</b>	<b>72</b>	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
<b>Capacidade contratada com terceiros</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados ( SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	

**4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)**

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m <sup>3</sup> )	Quantidade Ndisp	Quantidade P205
1	Valorização agrícola na exploração <b>C/ Base VAEP</b>	0	0	0	0
2	Valorização agrícola por terceiros				
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma	1500			
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / co-incineração em unidade autónoma	531	N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino		72	ETAR Lusiaves (M. <sup>a</sup> Ondas)	

**5. Anexos**

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)

Outros (especifique):  
 \_\_\_\_\_  
 OUTRAS ESPÉCIES

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

**6. Termo**

Local e data \_\_\_\_\_ Leiria \_\_\_\_\_, 15 de / Dezembro \_\_\_\_\_ / de 20 21

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Titular / requerente)

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S\_N\_201711091209)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Aves (NPA)

Identificação

NIF 501667490

NIF INVALIDO

Nº Processo 16834/03/C

PGEP nº

Nome da exploração: Instalação Avícola da Quinta da Antela

Número de Registo da exploração - NRE: 2 099 067

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
				Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Excrementos ( apenas Galinhas Poedeiras)		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										%	(ton)	Ndisp (Kg/l)	(m³)	Ndisp (Kg/m3)			
Pato (raças pesadas) / Peru fêmea (1ª fase até 8Kg pv)	18810	0,02	376,2							100	451,4	15	0,0		6772	10383	5869
Peru macho (1ª + 2ª fase) / Ganso	43890	0,03	1317							100	1580,0	15	0,0		23701	36341	20541
<b>Total</b>	62700		1693								2031		0		30472	46724	26409

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI) 0 m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Águas Pluviais n/ separadas	*****	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****	
Sólidos provenientes da separação de chorume	*****	*****	
Águas de Lavagem e escorrências	*****	45	

Resumo

Efluente	Sólido (t)	Líquido (m3)
<b>Total Anual</b>	<b>2 031,5</b>	<b>45,0</b>
Produção Média Mensal	169,3	3,8
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
<b>Total anual para cálculo da capacidade de retenção</b>	<b>2 031</b>	<b>45</b>
Produção média mensal a reter	169	4
Nº de meses de retenção	3,0	3,0
Cap. mínima de retenção (m³)	508	11

Observações

Os efluentes pecuários produzidos na instalação avícola serão enviados para destino autorizado, sendo o seu transporte acompanhado pela respectiva guia de acompanhamento de subprodutos de origem animal. O estrume avícola produzido na instalação será encaminhado para produção de adubos orgânicos nas empresas Nutrofert, Lda., Leal & Soares, S.A., Euroguano onde será utilizado para produzir adubos orgânicos e para a Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal (Faruni - Farinhas e Proteína Animal, Lda), onde será utilizado como combustível na produção de vapor de água. Os efluentes produzidos pela lavagem das zonas de engorda serão encaminhados para fossas estanques, onde permanecem até ocorrer o seu envio para tratamento em ETAR. No formulário PGEP não foi quantificada a quantidade de matérias de cama, pois considera-se que o valor de estrume já tem incluído esse material, tendo em conta o "Código de Boas Práticas Agrícolas" que define estrume como uma mistura de detritos sólidos e líquidos dos animais com resíduos de origem vegetal.